



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.

*Presidente: Vereadora **ERLI MARCHI BRASIL***

*1º Secretário: Vereador **ALTAIR DA SILVA SANTOS***

*2º Secretário: Vereador **PAULO CÉSAR PORRETTE***

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete (18/09/2017), às dezenove hs. (19:00), na sede da Câmara Municipal de Emilianópolis, sito à Rua Idalina Maria Fiorese, nº 414, a Presidente Senhora **ERLI MARCHI BRASIL**, após verificar que havia quorum suficiente deu início a Sessão com as seguintes palavras: **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE EMILIANÓPOLIS, INICIAREMOS OS NOSSOS TRABALHOS NESTA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA.** Prosseguindo, fez a leitura de Mateus 9, versículos 35-38 da Bíblia Sagrada e em seguida convidou o Plenário a fazer a Oração do Pai Nosso. Após solicitou ao 1º Secretário Vereador **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, que fizesse a chamada dos Vereadores: **CLÁUDIA DA SILVEIRA RAFAEL, JOSÉ JOAQUIM DE LIMA, JOSÉ RAFAEL LOPES GOMES, JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS, MARLENE DE MATOS OLIVEIRA, PAULO CÉSAR PORRETTI E SELMA DE ALMEIDA LOPES PASSONE**, constatando-se a ausência dos Vereadores Marlene de Matos Oliveira e José Serafim dos Santos. Após passou à Ordem do Dia, que foram; *a) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 109/2017*, que Altera a Lei Complementar nº 035/2003, em virtude da alteração da Lei Complementar Nacional nº 116/2003. Tendo em vista que o Prefeito Municipal solicitou urgência especial para apreciação da referida propositura, a Sra. Presidente colocou o pedido de urgência especial em votação, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para votar, obtendo-se a aprovação unânime dos Vereadores presentes, assim declarado pela Sra. Presidente. Diante da aprovação da urgência especial para apreciação da propositura, de acordo com o Artigo 127 do Regimento Interno deste Legislativo a Sra. Presidente suspendeu a presente Sessão para que as Comissões pudessem analisar e emitir parecer escrito ou verbal, no referido projeto. Reiniciando a Sessão, após análise e discussão do projeto, a proposta do Executivo foi colocada em 1º turno discussão e votação de forma nominal, obtendo-se a aprovação unânime dos Vereadores presentes, ou seja, maioria absoluta, assim declarada pela Sra. Presidente. Na sequência a Presidente convocou os senhores Vereadores para *Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de setembro do corrente ano, às 9:00 h*, para deliberação do 2º turno de discussão e votação do Projeto em epígrafe. Nada mais à tratar a Sra. Presidente encerrou a sessão com as seguintes palavras: **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE EMILIANÓPOLIS, DECLARO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS ESTEVE REUNIDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

NESTA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2017. Para efeitos legais, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário, pelo 2º Secretário e por mim Diretora Administrativo da Câmara Municipal.

ERLI MARCHI BRASIL (Presidente)

ATAIR DA SILVA SANTOS (1º Secretário)

PAULO CÉSAR PORRETTE (2º Secretário)

ROSIMAIRE DOMINGOS S. ANTONIASSI (Diretora Adminis.)

APROVADO

Sala das Sessões,

26 / 09 / 2017

PRESIDENTE